

DECRETO Nº 22780/2025

Concede férias ao servidor Widael Jadal Refosco.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 10 a 24 de novembro de 2025, ao servidor **WIDAE L JADAL REFOSCO**, matrícula funcional 13432-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Desenhista, lotado junto à Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas/Departamento de Gestão Urbana, com base no art. 90 da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de novembro de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro
do ano de dois mil vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças